

# CLASSIFICADOS&EDITAIS.

(61) 3343.8008 / 3343-8005  
classificados@jornaldebrasil.com.br



SINICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOOL E BEBIDAS EM GERAL DO DF  
SIA/Sul Qd. 040 Lote 56-Sala 103 Ed. SIA Center I CEP-71200-040-Brasília - DF

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Em conformidade com o capítulo VIII do Estatuto Social e as demais condicionantes do Processo Eleitoral, tendo em vista o término do mandato em 31/03/2018, o presidente do SCAAB/DF faz saber que, no dia 23/02/2018, no período das 9hs às 13hs, no endereço SIA/SUL QD 04 C LT 56 SL 103 ED. SIA CENTER I, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e da Delegação Federativa, bem como dos suplentes para o QUADRIENIO 2018 - 2022, ficando aberto o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste Edital, para o registro de chapas. Os interessados em efetuar o pedido de registro de chapa, que atendam às condições estatutárias no art. 40º deverão dirigir-se no endereço supracitado que funciona nos dias úteis das 9hs às 12hs e 13:00hs às 17:00hs, onde receberão todas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários concernentes ao processo eleitoral. O registro de chapa será precedido de requerimento dirigido ao Presidente do Sindicato. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quórum de associados em condições de votar, far-se-á uma segunda convocação a ser realizada no mesmo dia no horário 14:00hs com qualquer número de votantes, no mesmo local que decidirá por maioria simples. Em caso de empate entre as chapas concorrentes proceder-se-á a nova votação em 05 (cinco) dias após a eleição, no mesmo local e hora, quando participarão somente as chapas registradas. Brasília-DF, 25 de janeiro de 2018. Presidente Érico Cagali.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE, CNPJ nº. 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl. "P", Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente - Marli Rodrigues, com fundamento nas prerrogativas estatutárias, convoca todos os sindicalizados quites com suas obrigações, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2018 (terça-feira), no início simultâneo às 08:00hs, nas seguintes Bases Territoriais: I - Brasília Centro (HBD/DF); II - Brasília Sul; III - Brasília Norte e Cruzeiro; V - Gama; VI - Ceilândia; VIII - Sobradinho I e II; X - Santa Maria; XII - Guarã, Sudoeste, SIA e Cidade Estrutural; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição de Delegados Sindicais. Inscrições: 25 a 30/01/2018 (Sede ou Diretor Regional). Após o encerramento simultâneo às 19:00hs, os resultados das eleições serão encaminhados à Sala 1 do Hotel Nacional de Brasília, sito no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 01, Bloco "A", Brasília/DF, para sua promulgação e posse dos delegados eleitos.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2018.

**MARLI RODRIGUES**  
Diretora-Presidente

CONDOMÍNIO JARDINS DAS SALACIAS, situado no Bairro Jardins Mangueiral - São Sebastião/DF, abre processo de licitação para contratação de profissional ou empresa especializada em Auditoria Contábil e análise de procedimentos administrativos nos termos do Edital n. 03/2017, disponível no site: [www.salacias.com.br](http://www.salacias.com.br). Entrega das propostas dia 26/01/2018 às 19:30 no local

Maiores informações: 3054.7259 ou  
email: [salacias.adm@gmail.com](mailto:salacias.adm@gmail.com)

OS: 466495



Secretaria de Estado de Gestão do Território  
e Habitação do Distrito Federal  
Gabinete  
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

## 2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública do PLC que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o SRPN / RA I. A Audiência será realizada no dia 9 de fevereiro (sexta-feira) de 2018, às 14h, no Auditório do 2º andar do Edifício-Sede da SEGETH, situado no Setor Comercial Sul – SCS Quadra 6 Bloco A lotes 13 e 14. O PLC e a minuta do Plano de Ocupação do SRPN encontram-se disponíveis para consulta no site eletrônico da SEGETH: <http://www.segeth.df.gov.br/html> e <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html>.

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir os parâmetros de uso e ocupação do solo do SRPN.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública do SRPN.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na discussão dos parâmetros de uso e ocupação do solo do SRPN.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I – nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – a entidade pública ou privada a que pertence e;

III – assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

#### CAPÍTULO II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Política e Planejamento – SUPLAN/SEGETH responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública do SRPN, que comporá a mesa.

Parágrafo único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal ou representante por ele designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I – designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II – decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III – decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do projeto de Lei Complementar do SRPN;

IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V – alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

- I – inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II – controlar o tempo das intervenções orais;
- III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- IV – a guarda da documentação produzida na audiência.

#### CAPÍTULO III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar do SRPN, objeto do processo SEI 00390-00010448/2017-23.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I – manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II – debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I – respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar do SRPN deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º. É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

#### CAPÍTULO IV

Da Realização da Audiência

Art. 12º. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar do SRPN, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEGETH;

IV – debates orais;

V – encerramento.

Art. 13º. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais. Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Parágrafo único. As perguntas, sugestões ou recomendações, terão suas respostas publicadas no site eletrônico da SEGETH no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16º. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site eletrônico da SEGETH, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

**LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES**

## 5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital de Protesto de Títulos, o Tabelião do 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas, localizado em QE 02 lote N, Área Especial, Guarã I, em Brasília-DF, no uso de sua competência legal, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: Devedor: 1412014 AURELINDO ALVES DE ALMEIDA JUNIO, Protocolo: 24803, R\$ 593,28, DMI, Devedor: A. L. R. MOTA - ME, Protocolo: 24974, R\$ 1.902,19, CDA, Devedor: ADAO LUIZ RAYMUNDO MOTA, Protocolo: 24974, R\$ 1.902,19, CDA, Devedor: ADRIANA DE SOUZA BEZERRA, Protocolo: 24975, R\$ 3.049,78, CDA, Devedor: ADRIANA DE SOUZA BEZERRA - ME, Protocolo: 24975, R\$ 3.049,78, CDA, Devedor: ATELIER EDA SANTOS COMERCIO E DECORACAO LTDA, Protocolo: 24919, R\$ 7.753,72, CDA, Devedor: BRASILIA OFF ROAD LANTERNAGEM E MECANICA EIRE, Protocolo: 24960, R\$ 1.169,88, CDA, Devedor: BRUNO EDUARDO DE JESUS, Protocolo: 24942, R\$ 6.668,79, CBI, Devedor: CARLOS PORTO DE SOUZA, Protocolo: 24907, R\$ 4.405,87, CDA, Devedor: CARLOS PORTO DE SOUZA - ME, Protocolo: 24907, R\$ 4.405,87, CDA, Devedor: CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME, Protocolo: 24977, R\$ 1.261,98, CDA, Devedor: CICERA BASILIO AMORIM, Protocolo: 24877, R\$ 2.505,06, CDA, Devedor: CICERA BASILIO AMORIM - ME, Protocolo: 24990, R\$ 2.951,26, CDA, Devedor: DEYLSON KEDSON DO NASCIMENTO CASTRO, Protocolo: 24891, R\$ 4.433,11, CDA, Devedor: DIARRURI SARAFIM, Protocolo: 24954, R\$ 1.750,77, CDA, Devedor: DIARRURI SARAFIM - ME, Protocolo: 24954, R\$ 1.750,77, CDA, Devedor: DKN CASTRO CURSOS E EDUCOES CULTUR- AIS - ME, Protocolo: 24891, R\$ 4.433,11, CDA, Devedor: E C M SANTOS CABELLEIREIROS E COSMETICOS - ME, Protocolo: 24950, R\$ 8.197,01, CDA, Devedor: ECOLAV SERVICIO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA - M, Protocolo: 24945, R\$ 3.490,93, CDA, Devedor: EDINEIA GALVAO DO ROSARIO, Protocolo: 24957, R\$ 6.455,40, CDA, Devedor: EDISON ARAUJO MOISEIS, Protocolo: 24943, R\$ 9.018,88, CBI, Devedor: EDSON GOMES CORRE- TORA DE SEGUROS LTDA - ME, Protocolo: 24989, R\$ 16.757,02, CDA, Protocolo: 24990, R\$ 21.678,95, CDA, Protocolo: 24994, R\$ 2.951,26, CDA, Protocolo: 24832, R\$ 22.923,40, CDA, Devedor: ELBER CRISTIANO MOREIRA SANTOS, Protocolo: 24950, R\$ 8.197,01, CDA, Devedor: ELIANE COR- REA SAMPAIO, Protocolo: 25041, R\$ 4.868,70, CBI, Devedor: FCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Protocolo: 24860, R\$ 4.854,05, CDA, Devedor: G.R.CARNEIRO MARKETING DIRETO, Protocolo: 24949, R\$ 7.706,18, CDA, Devedor: GRAFICA E EDITORA REAL INDUSTRIA E COMERCIO L, Protocolo: 24850, R\$ 2.466,60, CDA, Devedor: GUSTAVO ROMUALDO CARNEIRO, Protocolo: 24949, R\$ 7.706,18, CDA, Devedor: HALLEY FAST FOOD EIRELI - ME, Protocolo: 24963, R\$ 2.156,15, CDA, Devedor: HPE IND.DE CONCR.CONST.INCORPORACOES, Protocolo: 25007, R\$ 10.513,03, DMI, Devedor: IRMAOS SILVA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC, Protocolo: 24875, R\$ 1.430,01, CDA, Devedor: JANINE DE LUCENA COSTA, Protocolo: 24899,

R\$ 5.805,74, CDA, Devedor: JANINE DE LUCENA COSTA - ME, Protocolo: 24899, R\$ 5.805,74, CDA, Devedor: JOAO BATISTA ARAUJO S JUNIOR, Protocolo: 24821, R\$ 10.214,52, CBI, Protocolo: 24822, R\$ 4.087,86, CBI, Devedor: JOSE BEZERRA FILHO, Protocolo: 24820, R\$ 23.402,86, CBI, Devedor: L & L TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, Protocolo: 24925, R\$ 1.541,51, CDA, Devedor: LAYLA SALIBA RODRIGUES, Protocolo: 24955, R\$ 5.516,65, CDA, Devedor: LAYLA SALIBA RODRIGUES MARKETING - ME, Protocolo: 24955, R\$ 5.516,65, CDA, Devedor: LEO DE SOUZA ROCHA, Protocolo: 24870, R\$ 1.245,36, CDA, Devedor: LEO DE SOUZA ROCHA - ME, Protocolo: 24870, R\$ 1.245,36, CDA, Devedor: M A DE AQUINO DINIZ REPARADORA - EPP, Protocolo: 24959, R\$ 1.337,51, CDA, Devedor: MAIA GUARA SUPERMERCADOS LTDA, Protocolo: 25040, R\$ 100.351,38, CBI, Devedor: MARIA DAS GRACAS DE FREITAS DE ABREU, Protocolo: 24864, R\$ 1.692,51, CDA, Devedor: MARIA DAS GRACAS DE FREITAS DE ABREU - ME, Protocolo: 24864, R\$ 1.692,51, CDA, Devedor: MARIA DE FATIMA GOMES DE FARIAS, Protocolo: 24895, R\$ 6.227,51, CDA, Devedor: MEMPHIS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME, Protocolo: 24948, R\$ 6.953,84, CDA, Devedor: NALBA M MOTA CAROLINO - ME, Protocolo: 24971, R\$ 6.336,66, CDA, Devedor: NKB ECOLAVAGEM ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA, Protocolo: 24952, R\$ 4.193,50, CDA, Devedor: NR MOVEIS PLANEJA- DOS EIRELI - ME, Protocolo: 24978, R\$ 1.448,94, CDA, Devedor: PLM COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS E, Protocolo: 24965, R\$ 2.435,62, CDA, Devedor: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME, Protocolo: 24967, R\$ 4.896,92, CDA, Devedor: RAFAEL AKIRA KUROSAKI, Protocolo: 24939, R\$ 10.066,92, CBI, Devedor: RAVIR BUFFET LTDA - ME, Protocolo: 24871, R\$ 2.360,85, CDA, Devedor: REAL FAM COMERCIO VARE- JISTA DE ROUPAS E ACESS, Protocolo: 24961, R\$ 3.880,71, CDA, Devedor: RH DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Protocolo: 24853, R\$ 1.302,76, CDA, Devedor: SABOR EXPRESSO LTDA - ME, Protocolo: 24883, R\$ 1.773,61, CDA, Devedor: SANDRELENA NEVES DOS REIS, Protocolo: 24913, R\$ 2.686,43, CDA, Devedor: SANDRELENA NEVES DOS REIS - ME, Protocolo: 24913, R\$ 2.686,43, CDA, Devedor: SIA BEST MOBILE MOVEIS PLANEJADOS E MAR- MORARI, Protocolo: 24953, R\$ 3.880,70, CDA, Devedor: SIVANI MENDES, Protocolo: 24876, R\$ 2.506,03, CDA, Devedor: SIVANI MENDES - ME, Protocolo: 24876, R\$ 2.506,03, CDA, Devedor: SNA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA - M, Protocolo: 24981, R\$ 3.159,02, CDA, Devedor: SOS AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME, Protocolo: 24845, R\$ 5.578,07, CDA, Devedor: SOUZA & ALVES MEDICAMENTOS LTDA ME - ME, Protocolo: 24946, R\$ 7.264,69, CDA, Devedor: TERSILA FLORES E CIA LTDA - ME, Protocolo: 24964, R\$ 1.255,50, CDA, Devedor: UNIDI UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME, Protocolo: 24848, R\$ 1.725,97, CDA, Devedor: UNIVERSO VERTICAL EIRELI, Protocolo: 24980, R\$ 8.564,45, CDA, Devedor: VB COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI, Protocolo: 24962, R\$ 3.970,76, CDA, Devedor: VIEIRA & MENE- SES LTDA - ME, Protocolo: 24873, R\$ 9.661,30, CDA, Devedor: VR LOCALIZACAO LTDA - ME, Protocolo: 24901, R\$ 9.244,55, CDA, Devedor: WILLIAM DO NASCIMENTO SALVATERRA, Protocolo: 24906, R\$ 3.145,96, CDA, Devedor: WILLIAM DO NASCIMENTO SALVATERRA - ME, Protocolo: 24906, R\$ 3.145,96, CDA. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, na forma da Lei, e afixado na sede deste Serviço Notarial, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados a, no prazo de três (03) dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, vir a este Serviço Notarial, no horário das 09 às 17h, depositar o valor dos mesmos, em moeda corrente ou cheque administrativo nominativo ao Banco do Brasil S/A - , aceita-liz, se for o caso, ou dar os motivos de sua recusa. GUARÁ I, quinta-feira, 25 de janeiro de 2018. CLAU- DIO ANTONIO VILLA REAL-ESCREVENTE AUTORIZADO.